

Ata n.º 11

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Ribeirão, sito na Avenida Rio Veirão, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo/a, aberto por Aviso n.º 1/2026, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento.

Composição do Júri presente:

Presidente - Maria Gabriela Reis da Silva Pelicano, psicóloga;

1.º Vogal efetivo – Paulo Carlos Fernandes Pimentel, subdiretor;

2.º Vogal – Josefina Rosa Araújo Costa Reis Campos, adjunta da Diretora.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Alteração na composição do Júri por motivo de férias.
- Aplicação faseada do Método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências**.

1. Alteração na composição do Júri por motivo de férias

A 2.ª vogal efetiva do Júri, Susana Maria Patrício Soares Menezes Matos, encontrava-se em gozo de férias regulamentares, ficando temporariamente impossibilitada de participar nos trabalhos do procedimento.

Em sua substituição, e para garantir a continuidade e a regularidade dos trabalhos, assumiu funções a vogal suplente, Josefina Rosa Araújo Costa Reis Campos, adjunta da Diretora, que passa a assinar a presente ata.

2. Aplicação faseada do Método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências

Nos dias 27 e 29 de julho, na sala de Reuniões do Agrupamento de Escolas de Ribeirão, o Júri procedeu, numa primeira fase, à aplicação faseada do método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências**, a um conjunto de candidatos aprovados na Avaliação Curricular, até à satisfação das necessidades.

A constituição do presente primeiro conjunto foi efetuada por ordem decrescente de classificação obtida no método de seleção Avaliação Curricular.

Os restantes candidatos aprovados na Avaliação Curricular mantêm-se em procedimento, podendo ser convocados em conjuntos sucessivos, por ordem decrescente da classificação obtida, caso tal se revele necessário ao regular prosseguimento do procedimento concursal, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e da deliberação do Júri constante da Ata n.º 1.

De referir que o Júri acedeu a todos os pedidos de alteração de horário apresentado pelos candidatos, de forma a viabilizar a comparência e participação no procedimento concursal.

Relativamente ao pedido de alteração da modalidade da Entrevista de Avaliação de Competências para videoconferência, o Júri deliberou pelo seu indeferimento. No estrito cumprimento da tramitação do procedimento concursal regulado pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em observância dos princípios da igualdade e de cumprimento estrito das regras fixadas no método de seleção deste procedimento concursal, consideramos não ser possível deferir o pedido de realização da entrevista por videoconferência, mantendo-se em vigor a convocatória anteriormente enviada para a realização presencial da entrevista.

Mais se regista que os seguintes candidatos faltaram à Entrevista de Avaliação de Competências, não comparecendo no dia e hora para os quais foram formalmente convocados: Ana Beatriz Rodrigues Pinto; Marisa Liliana Abreu e Silva; Marlene Alice Machado Fernandes; Sara Cristina de Leitão Barroca; Raquel Fernanda Castro Barroso; Licínia de Lurdes Barbosa Carneiro; Matheus Fernandes Corsete; Sara Alexandra Rodrigues Nogueira; Susana Cristina da Silva Cabanelas; Martinha de Fátima Machado Monteiro; Cláudia Sofia Casaca Pereira.

A candidata Ana Luísa Borges Oliveira informou previamente o Júri, via email, de que não iria comparecer.

Sendo a Entrevista de Avaliação de Competências um método de seleção obrigatório, e em conformidade com as regras fixadas para o presente procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os referidos candidatos do procedimento por motivo de não comparência injustificada à aplicação do método de seleção. Mais se informa que os(as) candidatos(as) excluídos, podem pronunciar-se em sede de audiência de interessados(as), nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de **dois dias úteis** a contar da data de publicação da lista. Devem utilizar para o efeito o **Formulário** próprio, que se encontra disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Ribeirão: <https://eb23-ribeirao.pt/>, o qual deve ser enviado,

juntamente com os documentos que entenderem como necessários para análise do Júri, para o seguinte endereço de email: testes@eb23-ribeirao.pt

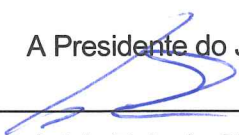
O Júri deliberou ainda, por unanimidade, aplicar este critério aos candidatos que venham a ser selecionados após a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica. Em conformidade com as diretrizes da AGSE, a Avaliação Psicológica é aplicada por conjuntos sucessivos, convocando-se por cada posto de trabalho o dobro dos candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos (Procedimento Concursal para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Ribeirão), existindo três candidatas com melhor pontuação na fase anterior: Ana Carolina Lemos Cunha, Ana Filipa Barros Teixeira e Joana Maria de Carvalho Vilaverde Gradim Rocha.

Mais deliberou proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final após a conclusão dos métodos de seleção aplicáveis aos candidatos que completem o respetivo percurso de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

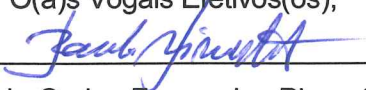
Ribeirão, 4 de setembro de 2026.

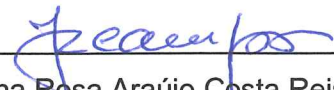
A Presidente do Júri,



Maria Gabriela Reis da Silva Pelicano

O(a)s Vogais Efetivos(os),



Paulo Carlos Fernandes Pimentel

Josefina Rosa Araújo Costa Reis Campos